



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS
PETROLINA ZONA RURAL

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA *CAMPUS* PETROLINA ZONA RURAL

EDITAL Nº 22/2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF SERTÃO- PE, *Campus* Petrolina Zona Rural, através da Direção Geral, torna pública a norma geral para o Processo de Seleção de 20 (vinte) voluntários para desenvolvimento de atividades de Monitoria, com o objetivo de atuarem no apoio às atividades desenvolvidas pelos docentes.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

O Programa de Monitoria é destinado a estudantes dos Cursos do IF Sertão-PE/*Campus* Petrolina Zona Rural, regularmente matriculados nos cursos de Agronomia, Viticultura e Enologia e Subsequentes Técnico em Agricultura, Zootecnia e Agroindústria e Ensino Médio Integrado sob a orientação de um docente. Tem como principais objetivos:

- a) Oferecer aos alunos do IF Sertão-PE um suporte didático acadêmico referente às atividades práticas e teóricas nas disciplinas.
- b) Estimular o pensamento crítico, mediante o confronto da prática cotidiana com as didáticas dos conhecimentos científicos;
- c) Propiciar ao aluno a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico, assegurando a formação de profissionais mais competentes;
- d) Criar condições de aprofundamento teórico/prático e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente;
- e) Promover a melhoria do ensino, através do estabelecimento de várias práticas e experiências pedagógicas que permitam a interação dos alunos do Programa com o corpo docente e discente da Instituição.

2. DA VIGÊNCIA

- a) O presente Edital disponibilizará 20 vagas para monitores voluntários, sem concessão de bolsas, os quais cumprirão o período de vigência e carga horária, de acordo com o disposto no item 3 e no Anexo B.
- b) A vigência da monitoria é do ato da assinatura do termo de compromisso até dia 23 de dezembro de 2019, com possibilidade de renovação para o semestre letivo subsequente.

3. DA CARGA HORÁRIA

Os monitores selecionados deverão dispor de 10 (dez) horas semanais, sendo 08 (oito) horas de atividades em sala de aula/apoio e/ou laboratórios, 02 (duas) horas de planejamento com orientador, distribuídas de acordo com determinação do presente edital ou a disponibilidade de horário do aluno, obedecendo a programação elaborada com o Docente Orientador, contida em seu Plano de Trabalho.

4. PROIBIÇÕES, DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São funções do monitor:

- a) Acompanhar e auxiliar o docente em atividades práticas desenvolvidas relacionadas aos componentes curriculares para os quais foi selecionado;
- b) Realizar leituras complementares visando seu aperfeiçoamento técnico-científico;
- c) Colaborar na organização de laboratórios;
- d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas;
- e) Orientar atividades praticas individualizados e/ou coletivos;
- f) Colaborar na identificação de dificuldades da classe referente as atividades;
- g) Outras peculiaridades que a disciplina exigir.

São deveres do monitor:

- a) Comparecer às reuniões, quando convocado pelo Professor, Coordenador de Curso, Comissão de Monitoria, Direção de Ensino ou Direção do Geral do Campus;
- b) Assinar diariamente a folha de presença, cumprindo os horários estabelecidos;
- c) Entregar a folha de frequência do monitor, assinada por ele e seu orientador, até o segundo dia útil do mês subsequente, na Secretaria da Direção de Ensino;
- d) Registrar, em formulário próprio, a presença dos alunos que recorrem ao monitor, no seu horário de atendimento;
- e) Elaborar o relatório final de monitoria, explicitando as atividades desenvolvidas;
- f) Zelar pelo material didático sob sua responsabilidade;
- g) Manter os alunos informados sobre os horários e locais de atendimento;
- h) Apresentar-se, semanalmente, aos professores da disciplina, para troca de informações;
- i) Permanecer na sala definida para sua monitoria durante todo seu horário.

Parágrafo único: o monitor que atrasar mais de dez minutos ou não comparecer ao horário estabelecido deverá acordar a reposição com o seu orientador.

É vedado ao aluno monitor:

- a) Ministras aulas teóricas e práticas na ausência do professor;
- b) Executar funções administrativas;
- c) Elaborar ou corrigir provas;
- d) Atribuir notas e/ou frequências no diário de classe do professor;
- e) Avaliar o rendimento escolar dos alunos, por qualquer meio;
- f) Cobrar dos alunos qualquer importância por monitoria prestada;
- g) Prática de infração incompatível com a dignidade acadêmica.

Parágrafo único: O monitor poderá elaborar, aplicar e corrigir atividades, desde que acompanhado ou supervisionado pelo professor, e que essas atividades não constituam avaliação do rendimento escolar do aluno.

5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 As vagas disponibilizadas para cada componente curricular estão descritas no “Anexo B”

5.2 Caso ocorra desistência de algum monitor ou incompatibilidade de horário, haverá a substituição deste pelo próximo candidato classificado.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Secretaria da Direção de Ensino do *Campus* Petrolina Zona Rural no período de 11 a 16 de setembro de 2019, das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:30 horas.

6.1 Poderão candidatar-se à Monitoria alunos regularmente matriculados no período letivo 2019.2 e que mantenham vínculo com o IF Sertão-PE até o final da vigência do termo de compromisso. Embora seja permitido candidatar-se a mais de uma vaga, o candidato deverá optar por uma, na assinatura do termo de compromisso.

6.2 Documentos necessários:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo C);
- b) Cópia do histórico escolar atualizado impresso do SAGE (não requer assinatura do Controle Acadêmico);
- c) Cópia do documento de identidade e CPF.

7. DA SELEÇÃO

Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes itens/pesos:

- a) Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) constante no histórico escolar – 50%
- b) Entrevista com o provável orientador – 50%

Para casos que necessitem de desempate serão considerados os seguintes critérios:

- a) número de reprovações no curso.

Parágrafo único: Não será permitida a juntada de documentos após o período de inscrições.

8. CRONOGRAMA

ETAPA	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Publicação do edital	Site www.ifsertao-pe.edu.br	11/09/2019	Até as 12h
Inscrições	Secretaria da Direção de Ensino	11 a 16/09/2019	8h às 12:00h 13 às 16:30h
Divulgação da lista de inscritos	Site www.ifsertao-pe.edu.br	17/09/19	Até as 17 h
Entrevista	Sala de reuniões no bloco dos professores	18/09/19	8h às 12h
Resultado parcial	Site www.ifsertao-pe.edu.br	19/09/19	Até as 17h
Prazo para interposição de recursos	Secretaria da Direção de Ensino	19/09/19 a 20/09/19	8h às 12:00h 13 às 16:30h
Resultado final	Site www.ifsertao-pe.edu.br	23/09/19	Até às 17h
Assinatura de termo de compromisso	Secretaria da Direção de Ensino	24/09/19	8h às 12:00h 13 às 16:30h

9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 As monitorias voluntárias serão canceladas nos seguintes casos:

- a) Conclusão do curso;
- b) Desempenho acadêmico insuficiente;
- c) Trancamento de matrícula;
- d) Desistência do cumprimento do termo de compromisso ou do curso;
- e) Abandono do curso; ou
- f) Prática de atos não condizentes com o ambiente acadêmico, nos termos da disciplina própria da Instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

9.2 Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria da Direção de Ensino (2101-8060);

Petrolina, 11 de setembro de 2019.

Karla Gracielle Ferreira Maia

Diretora Geral em Exercício
Campus Petrolina Zona Rural



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

ANEXO A

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
EDITAL 22/2019 – MONITORIA

COMPONENTE CURRICULAR PLEITEADO:	NOME:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

ANEXO B

QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS

Componente Curricular	Curso(s) Atendido(s)	Docente Orientador	Quant. De Monitores	Tipo de Monitor
Física do Solo	Bacharelado em Agronomia	Fabio Freire de Oliveira	01	Voluntario
Gênese e Classificação do solo	Bacharelado em Agronomia	Fabio Freire de Oliveira	01	Voluntario
Química e Fertilidade do Solo	Bacharelado em Agronomia	Cícero Antônio de Souza Araújo	01	Voluntario
Hidroponia e Cultivo Protegido	Bacharelado em Agronomia	Cícero Antônio de Souza Araújo	01	Voluntario
Biologia	Agronomia, EMI	Elizângela Maria	02	Voluntario
Cálculo	Bacharelado em Agronomia e Tecnólogo em Viticultura e Enologia	Alysson Lívio Vasconcelos	01	Voluntario
Desenho Técnico e Topografia	Bacharelado em Agronomia	Cristina Akemi	01	Voluntario
Educação Física	EMI	Filipe Dimon	01	Voluntario
Estatística	Bacharelado em Agronomia	Alysson Lívio Vasconcelos	01	Voluntario
Entomologia Agrícola	Agronomia, Viticultura e Enologia, Técnico em Agricultura e EMI	Andréa Nunes	01	Voluntario
Fisiologia Vegetal	Agronomia e Técnico em Agricultura	Caio Márcio	01	Voluntario
Grandes Culturas	Agronomia e Técnico em Agricultura	Caio Márcio	01	Voluntario
Informática	Bacharelado em Agronomia	Alysson Lívio Vasconcelos	01	Voluntario
Fruticultura I	Bacharelado em Agronomia	Luciana Souza	01	Voluntario
Fruticultura II	Bacharelado em Agronomia	Luciana Souza	01	Voluntario
Fruticultura	Técnico em Agricultura	Luciana Souza	01	Voluntario
Música	EMI	Javandilma Gomes	01	Voluntario
Piscicultura	Agronomia, Técnico em Zootecnia e EMI	Elizângela Maria	01	Voluntario
Sociologia	EMI	Rodolfo Rodrigo Santos	01	Voluntario



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

ANEXO C

FICHA DE NSCRIÇÃO

Por meio da presente ficha, solicito minha inscrição para a Seleção de Monitores, conforme Edital Nº 22 de 11 de setembro de 2019 e declaro estar ciente de que a mesma implica minha total concordância e o cumprimento de todas as normas estabelecidas pelo referido Edital, bem como declaro, sob as penas da lei, a veracidade da documentação e informações por mim apresentadas.

Nome Completo:			
Nº RG:	Orgão Expedidor:	CPF:	Data de Nascimento:
Curso:			
Endereço (Logradouro/nº):			
Complemento (casa/apto/bloco)			
CEP:			
Telefone (Cel.):			
Componente curricular pleiteado:			
Data:			

Assinatura